



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

*Denomina praça a ser construída,
no bairro São José*

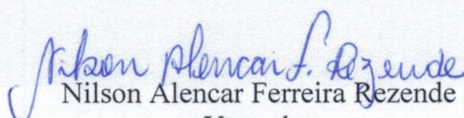
A Câmara Municipal de Pompeu, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Wilson Barbosa**” a praça a ser construída no espaço entre as Ruas Aureliano Gomes da Silva e Maria de Paulo Afonso, no bairro São José.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local definido no artigo anterior desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu, 23 de fevereiro de 2021.


Nilson Alencar Ferreira Rezende
Vereador

- PROTOCOLO -	
Data:	23 / 02 / 2021
Ass:	Ferreira 15h
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	